

Regime de Apoio à Esterilização, Identificação e Vacinação dos Animais de Companhia

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Valença

Identificação do Requerente

Nome

Morada:

Código Postal: 4930 - Freguesia de Concelho de Valença.

Titular do C.C. N.º , válido até

NIF Telefone Telemóvel

Email

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

Pedido

Vem requerer a V. Exa., na qualidade de titular e ao abrigo do Art.º 3.º do Regulamento de Regime de Apoio à Esterilização, identificação e Vacinação de Animais de Companhia, o apoio para a :
esterilização e/ou identificação e vacinação antirrábica do animal seguinte:

Nome do Animal: Macho Fêmea

Espécie: Raça: Peso: Kg.

Local de alojamento do animal:

Freguesia de: Concelho de Valença

N.º de Identificação de Animal de Companhia (microship):

N.º de Licença (se aplicável): Emitida em: Válida até:

Verificação de condições de acesso para apoio solicitado ao abrigo do Art.º 3.º do Regulamento do RAEIVAC

Rendimento Anual do Agregado Familiar:

N.º	Nome	Valor mensal €	Tipo de rendimento (Trabalho dependente, independente, subsídio desemprego, pensões etc)
1	Requerente		
2			
3			
4			
5			

O requerente assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste formulário. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, a imediata suspensão da candidatura ou dos benefícios que dela resultem.

O requerente declara ainda que o seu agregado familiar nunca beneficiou do presente apoio para outro animal da mesma espécie que se encontre ainda vivo.

Pede deferimento,

O Requerente,

Elementos instrutórios Assinalar os documentos apresentados com o requerimento

- Exibição e conferência do B.I ou C.C. e NIF do requerente;
- Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia da área de residência do requerente, certidão de domicílio fiscal (AT) ou outro documento idóneo de demonstração de residência permanente.
- Documento emitido pelo Instituto de Segurança Social, I.P. comprovativo da situação de carência económica e da atribuição de alguma das prestações sociais prevista no n.º 2 do Art.º 7º do Regulamento.
- Documentos comprovativos dos rendimentos auferidos pelos elementos do agregado familiar do requerente e outros elementos necessários para o apuramento do rendimento mensal per capita, nomeadamente:
 - Fotocópia da última declaração de IRS e respetiva nota de liquidação ou declaração de isenção emitida pela Autoridade Tributária.
 - Fotocópias dos recibos de vencimento, pensões, reformas ou outros rendimentos de todos os elementos do agregado familiar do mês anterior ao pedido.
 - Documento emitido pelo Instituto de Segurança Social comprovativo do montante recebido a título de subsídios, abonos, pensões e outros rendimentos, do mês anterior ao pedido, para cada um dos elementos do agregado familiar.
 - Declaração sob compromisso de honra a clarificar a situação económica, apenas para os elementos do agregado familiar que não tenham a mesma esclarecida.
- Comprovativo de identificação e registo do animal nos termos legais (se aplicável).
- Boletim sanitário ou documento de identificação do animal de companhia (DIAC) com vacina anti-rábica válida e com informação relativa à espécie, sexo, e peso do animal (se aplicável).
- Comprovativo de licenciamento válido emitido pela Junta de Freguesia (se aplicável).
- Outros elementos que o requerente considere relevantes:

O presente requerimento, bem como os documentos que o instruem, deverão ser entregues no Balcão do Município ou remetidos via mail para: gap@cm-valenca.pt

Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) Regulamento (UE) 2016/679)

De acordo com o RGPD, o Município de Valença, informa que os dados pessoais recolhidos neste pedido são única e exclusivamente para dar cumprimento ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido e que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento.

Os dados serão armazenados pelo prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

Mais declara que tomou conhecimento do direito de:

- Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- Ser informado previamente e a pedido, sobre a intenção da utilização dos dados para outra finalidade que não a presente, informando quais os dados, a finalidades do tratamento e outra informação pertinente;
- Apresentar reclamação à CNPD se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: geral@cm-valenca.pt.
